Publicação 05 de março de 2004

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9223/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003 e o Parágrafo Único, art.5°, do decreto nº 9182/04, publicado em 07 de Janeiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, no programa de trabalho 1800.236910020.1025, os elementos de despesa 3390.30 e 3390.39, fonte 100.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Niterói, 04 de março de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9223/2004

Anexo ao Decreto n.º 9223/2004							
CÓDIGO			VALORES EM R\$				
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO			
TRABALHO	ELEMENTO						
1800.195730006.1019	3390.30	100	3.285,00				
1800.195730006.1019	3390.39	100	3.500,00				
1800.231220001.2078	3390.39	100	1.215,00				
1800.236910019.1024	3390.30	100	9.000,00				
1800.236910019.1024	3390.39	100	10.000,00				
1800.236910020.1025	3390.30	100	2.000,00				
1800.236910020.1025	3390.39	100	2.000,00				
2542.103020038.2142	4490.51	102	36.800,00				
1800.195730006.1019	3390.36	100		1.000,00			
1800.195730006.1019	4490.52	100		1.000,00			
1800.234520019.1020	3390.30	100		2.000,00			
1800.234520019.1020	3390.36	100		1.000,00			
1800.234520019.1020	4490.52	100		1.000,00			
1800.236610021.1021	3390.30	100		1.000,00			
1800.236610021.1021	3390.36	100		2.000,00			
1800.236610021.1021	339039	100		1.000,00			
1800.236610021.1021	4490.52	100		1.000,00			
1800.236910019.1022	3390.39	100		2.000,00			
1800.236910019.1022	4490.52	100		1.000,00			
1800.236910019.1023	3390.30	100		1.000,00			
1800.236910019.1023	3390.36	100		1.000,00			
1800.236910019.1023	3390.39	100		1.000,00			
1800.236910019.1023	4490.52	100		1.000,00			
1800.236910019.1024	3390.36	100		2.000,00			
1800.236910019.1024	4490.52	100		1.000,00			
1800.236910020.1025	4490.51	100		5.000,00			
1800.236910020.1025	4490.52	100		5.000,00			
2542.103020038.2142	3390.39	102		36.800,00			
		TOTAL	67.800,00	67.800,00			

DECRETO Nº 9224/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003 e o Parágrafo Único, art.5°, do decreto nº 9182/04, publicado em 07 de Janeiro de 2004,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.490.908,44 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil, novecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de março de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9224/2004

Alleko do Decieto II.			J227/2007	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1672.082430018.1016	3390.39	100	188.908,44	
1672.082440018.1017	3390.39	100	20.000,00	
2600.044520008.2153	3390.30	100	650.000,00	
2043.123610030.2093	3390.36	100	2.000,00	
4261.175120042.2214	3390.39	100	335.000,00	
4261.175430044.1066	3390.30	100	30.000,00	
4261.175430044.1066	3390.39	100	265.000,00	
1051.151220001.2014	3190.34	100		650.000,00
1051.151220001.2014	3390.39	100		188.908,44
1672.082440018.1017	3390.36	100		20.000,00
2000.123650025.2086	3390.36	100		2.000,00
4261.171220001.2211	3390.30	100		30.000,00
4261.171220001.2211	3390.39	100		185.000,00
4261.171220001.2211	4490.52	100		116.000,00
4261.175120008.2213	3390.30	100		93.000,00
4261.175120008.2213	3390.39	100		96.000,00
4261.175120008.2213	4490.52	100		20.000,00
4261.175120041.1065	3390.39	100	<u> </u>	30.000,00
4261.175430044.1066	4490.51	100	<u> </u>	20.000,00
4261.178460000.2217	3390.91	100		30.000,00
4261.178460000.2218	3390.08	100		10.000,00
		TOTAL	1.490.908,44	1.490.908,44

Portarias

Exonera, a pedido, MOACYR GARCIA do cargo de Chefe do Centro Social Urbano I, CC-4, do Departamento de Ações Sociais, da Subsecretaria de Promoção Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria nº 182/2004).

Nomeia ADALTON DA SILVA PINTO para o cargo de Chefe do Centro Social Urbano I, CC-4, do Departamento de Ações Sociais, da Subsecretaria de Promoção Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Moacyr Garcia (Portaria nº 183/2004).

Exonera, a pedido, ARMENIO DA COSTA CARDOSO do cargo de Assessor A, CC-1, da Subsecretaria Regional da Ilha da Conceição, da Secretaria Regional do Barreto (Portaria nº 184/2004).

Nomeia CLAUDIA MARIA SANTOS CARVALHO para o cargo de Assessor A, CC-1, da Subsecretaria Regional da Ilha da Conceição, da Secretaria Regional do Barreto, em vaga decorrente da exoneração de Armenio da Costa Cardoso (Portaria nº 185/2004).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 04 de março de 2004, CLOVES SILVEIRA PALMARES do cargo de Subsecretário de Controle Urbano, SS, da Secretaria Municipal de Segurança (Portaria nº 186/2004).

Considera nomeado, a contar de 04 de março de 2004, LEONEL MENDES DE FREITAS para o cargo de Subsecretário de Controle Urbano, SS, da Secretaria Municipal de Segurança, em vaga decorrente da exoneração de Cloves Silveira Palmares (Portaria nº 187/2004).

Considera exonerado, a contar de 04 de março de 2004, LEONEL MENDES DE FREITAS do cargo de Diretor do Departamento de Controle Urbano, DG, da Secretaria Municipal de Segurança, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 188/2004).

Considera nomeado, a contar de 04 de março de 2004, RONILSON RANGEL para o cargo de Diretor do Departamento de Controle Urbano, DG, da Secretaria Municipal de Segurança, em vaga decorrente da exoneração de Leonel Mendes de Freitas (Portaria nº 189/2004).

Exonera, a pedido, MOISES ROSA DA SILVA do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 190/2004).

Nomeia NOELIDO DOS SANTOS MONTEL para o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Moises Rosa da Silva (Portaria nº 191/2004).

Exonera, a pedido, CRISTIANE DE JESUS BARBOSA DE SOUZA do cargo de Chefe do Serviço de Protocolo, CC-3, da Secretaria de Serviços Públicos (Portaria nº 192/2004).

Nomeia VANIA TEIXEIRA DA SILVA para o cargo de Chefe do Serviço de Protocolo, CC-3, da Secretaria de Serviços Públicos, em vaga decorrente da exoneração de Cristiane de Jesus Barbosa de Souza (Portaria nº 193/2004).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de março de 2004, MARCIO CASTRO DE AGUIAR do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 194/2004).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

processo nº 100/011/2004

Tendo em vista o que consta do presente processo, homologo o resultado da licitação, por Convite, sob o nº 20/2004, adjudicando o fornecimento a firma: Microgel Comércio e Assistência Técnica Ltda., itens 1, 2 e 3 no valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Licença S/ Vencimentos - Deferido 20/0481/2004 - André Luiz Silva Marinho - 02 (dois) anos, a contar de 04.02.04.

Abono de permanência - Deferido 20/573/2004 - Luiz Carlos dos Santos

Contagem de férias em dobro - Deferido 20/3331/2003 - Ronaldo Miranda Palmeira

Abono-Refeição - Deferido 20/764/2004 - Edivaldo Amaral da Silva 20/768/2004 - Rodrigo Carvalho Bento da Silva

Abono-Refeição - Indeferido

20/713/2004 - Nelma Serra

Auxílio transporte - Deferido 20/765/2004 - Edivaldo Amaral da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Doações:

Instituição: Fundação Leão XIII: CNPJ 33.650.753/0001-90. Termo de Apreensão / TReMe: 3032/0795; 3033/0796; 2996/0771; 3006/0780 em 26/02/2004.

Mercadorias apreendidas e inutilizadas: Guia de Inutilização nº 14/2004, Termo de Apreensão: 1641; 1462 em 16/02/2004; Guia de Inutilização nº 15/2004, Termo de Apreensão: 1217; 1071; 2959; 0594; 2994; 1072 em 18/02/2004; Guia de Inutilização nº 16/2004, Termo de Apreensão: 2992; 2993;0761; 1400 de 19/02/2004; Guia de Inutilização nº 17/2004, Termo de Apreensão/TReMe: 3014/0825; 3013/0808; 2995/0787; 3020/0786; 3017/0812; 3007/0782; 3008/0781 em 26/02/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO Ato do Secretário

Portaria

Designa, Rosemberg Ornelas Gomes - Fiscal de Obras, mat. PMN nº 220299-2 e Lyro Ribeiro de Assis Filho, Topógrafo, mat. EMUSA nº 11092, sob a Presidência do primeiro, para proceder, no prazo de 10 (dez) dias, vistoria administrativa, referente ao processo 80/02234/2002.

Edital de Comunicação

O Chefe do Setor de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados após terem sido intimados, recusaram-se assinar ou receber os mesmos. Intimações n^{os} .../2004

Pedro Quilula Janus - Estr. Engº Pacheco de Carvalho, 665, Lt. 04, Pendotiba - 9001; José Eduardo da F. Costa - Rua Aldemar de Paiva, Lt. 24, Qd. 03, Badu - 9002; Jair Barcelos da Silva - Rua 03, Lt 28, Qd. 04, Pendotiba - 9003; Vinicius Henrique D'Amato - Rua 03, Qd. 32, Ubá, Pendotiba - 9004; O Proprietário, Est. FCº da Cruz Nunes, nº 7247, ap 08, Vilage Itaipu - 23466; Ivan de Oliveira Pires - Rua das Magnólias, Lt. 20, Qd. "G" - 23667; Ricardo P. da Silva - Rua 04, Ap. 08, Qd. 05, Condomínio Ubá, Itacoatiara - 23468; Ayres D. B. Barguete - Rua 74, Lt. 19, Qd. 113 - 23470; Sylvio José G. Magrini - Rua 02, Qd. X, Lt. 08 - 23471; Paulo Henrique A. de Morais - Est. Caetano Monteiro, 1833 - Rua 02, Condomínio Belo Vale, Pendotiba - Casa 01 - 08752; O Proprietário - Rua Dr. Paulo Cesar, nº 225, Santa Rosa -21748; Marcelo Campos Salgado - Rua Leonardo da Vinci, Lt. 22, Pendotiba - 17750; Herman Victor Martins - Rua 39, Qd. 48, Lt. 06 - Maravista - 21848; Gianfranco di Leone - Av. Irene Lopes Sodré, nº 900, c/ 150, Ubá Floresta - 23683; Edson Affonso Costa - Rua Candido Portinari, 97 - 22882; Jorge Ronaldo Dias R. - Rua 01, Lt. 28, Sitio Boa Esperança - 9051; Edil Macario de Moura - Rua 06, nº 42, Sitio Boa Esperança -9052; O Proprietário - Rua Rev. Armando Ferreira, nº 54 -22887 (da Sorriso do Largo Lanches e Pastelaria); Margarida Pereira de Miranda - Rua nº 02, Cidade Balneária - 23510; Amaro Gomes Nogueira - Rua 37, nº 273, Maravista - 23509;

Publicação 05 de março de 2004

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

Ricardo Pereira da Silva - Rua das Orquídeas, nº 125 - 23992; Marcos Santos Moreira, Rua 16, Lt. 26 - 23993.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI –FAN Despacho do Presidente

Proc. 220/0356/04, Autorizo e ratifico a contratação por inexigibilidade à empresa TICKETRONICS TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA, para execução dos serviços de personalização de 80.000 (oitenta mil) ingressos do TMJC, unidade desta Fundação, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); de acordo com o inciso I, no artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

AVISC

Tomada de Preços nº 001/2004

A FAN – FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI torna público a quantos possa interessar que serão recebidas propostas para SERVIÇOS GRÁFICOS, para as Unidades pertencentes a esta Fundação.

O tipo de Licitação é o do menor preço do item.

As propostas deverão ser entregues no dia 25 de março de 2004, às 11:00 horas, no salão de reuniões da SMC/ FAN, situado na Rua Presidente Pedreira, nº 98, Ingá, Niterói, RJ. O Edital estará disponível aos interessados para consulta e/ou aquisição, de 9:00 às 16:00 horas, e poderá ser adquirido gratuitamente.

O prazo para os proponentes solicitarem esclarecimentos sobre o Edital será até o dia 18 de março de 2004. Informações pelo telefone (021)2621-5050 ramal 218/233 (DAA).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO N.º 027/2004

Instrumento: Termo de Contrato de Serviços Temporários n.º 027/2004; Partes: Município de Niterói e Cláudia Marins de Souza; Objeto: Prestação de Serviços Temporários de serviços coordenação geral dos núcleos do Projeto "Esporte e Lazer na Cidade"; Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 900,00 (novecentos reais), mensais; Verba: n.º1400.27.811.0013.1009; C.D. 3.3.90.04, N.E. n.º 040365 datada de 05/02/2004; Fundamento: Inciso III, do Art. 89 da Lei Orgânica do Município; inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12/06/91, disposições contidas nos arts. 593 a 609 do Código Civil Brasileiro; despachos contidos no processo nº 230/006/04; Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2004.

EXTRATOS N.°s 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61 /2004

Instrumento: Termos de Contratos de Serviços Temporários n.ºs 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61 /2004; Partes: Município de Niterói e Francisco César da Silva Rosa, José Maria Flores de Carvalho, Eliane Gomes da Silva Borges, Monique Rodrigues Pinto, Carlos Eduardo Pereira, Fabiano S. de Castro, Daniel Amorim da Silva, Daniel Souza Magalhães dos Santos, Bruna de Deus Oliveira, Fabiana Carvalho de Araújo Cunha, Nina Alexandrisky, Fernanda Rueda S. Magacho, Bia Alexandrisky, Viviane Cardoso da Silva, Alessandra Salomão Durão; Objeto:

Prestação de Serviços Temporários de desempenho de atividades esportivas, no auxílio de professores do Projeto "Esporte e Lazer na Cidade"; Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 300,00 (trezentos reais), mensais para cada contratado; Verba: P. T. n.º1400.27.811.0013.1009; C.D. 3.3.90.04, N.E. n.º 040365 datada de 05/02/2004; Fundamento: Inciso III, do Art. 89 da Lei Orgânica do Município; inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de n° 956 de 12/06/91, disposições dos arts. 593 a 609 do Código Civil Brasileiro; despachos contidos no processo n° 230/006/04; Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2004.

EXTRATOS N.°s 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79 /2004

Instrumento: Termos de Contratos de Serviços Temporários n.°s 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79 /2004; Partes: Município de Niterói e Marco Antônio Conceição, Sérgio Luiz de S. Lima, Nelci Aparecida R. Divino, Paulo Sérgio Cabral, Fernanda Guimarães Franco, Valmir Alves de Oliveira Júnior, Orlando Pereira Torres, Menithey Antunes do Vabo, Themis de Farias Nascimento, Wanda Montenegro dos Santos, Eduardo Zuzarte Ramos, Eliane Gomes Oliveira, Carlos Eduardo Vargas, Ilma Pereira de Macedo, Edvaldo Evans Brito Corrêa, Luis Fernando Silva de Abreu Amador, Kelly Rocha de Oliveira e Laura Vieira da Silva; Objeto: Prestação de Serviços Temporários de desempenho de atividades esportivas, no auxílio professores do Projeto "Esporte e Lazer na Cidade"; Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 300,00 (trezentos reais), mensais para cada contratado; Verba: P. T. n.º1400.27.811.0013.1009; C.D. 3.3.90.04, N.E. n.º 040365 datada de 05/02/2004; Fundamento: Inciso III, do Art. 89 da Lei Orgânica do Município; inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12/06/91, disposições contidas nos arts. 593 a 609 do Código Civil Brasileiro; despachos contidos no processo 230/006/04; Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2004.

EXTRATOS N.°s 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 94 /2004

Instrumento: Termos de Contratos de Serviços Temporários n.° 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 94 / 2004; Partes: Município de Niterói e Leandro Guimarães da Costa, Rafael Cézar da Rocha, Rodrigo Alves Vieira, Jefferson Santos Antunes, Evanilson da Conceição Azevedo. Wilene Margui da Silva, Rafael Duarte, Lúcia Crespo Coutinho, Paula Cristina Pacheco Cardoso, Eloisa Elena R. Troselli, Sônia R. N. de Andrade, Mauro Souza de Oliveira, Gabriel Lins da Silva, José Renato Ferreira Azevedo e Maria Auxiliadora F. de Lima; Objeto: Prestação de Serviços Temporários de serviços de secretaria, inscrições, distribuição do kit alimentação e demais serviços gerais do Projeto "Esporte e Lazer na Cidade"; Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), mensais para cada contratado; Verba: P. T. n.º1400.27.811.0013.1009; C.D. 3.3.90.04, N.E. n.º 040365 datada de 05/02/2004; 05/02/2004; Fundamento: Inciso III, do Art. 89 da Lei Orgânica do Município; inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12/06/91, disposições contidas nos arts. 593 a 609 do Código

Civil Brasileiro; despachos contidos no processo nº 230/006/04; Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2004.

EXTRATOS N.°s 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102 e 103/2004

Instrumento: Termos de Contratos de Serviços Temporários n.° 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102 e 103/ /2004; Partes: Município de Niterói e Michel M. Braga, Ellen da Silva, Rozecleide de Moraes Merenciano, Ivanildo de Oliveira Lima, Vitor Gil Machado Silva, Verônica Maria da Silva, Ana Lúcia de Souza Nepomuceno, Maria da Conceição Gomes Ferreira e Lenice dos Santos Martins; Objeto: Prestação de Serviços Temporários de serviços de secretaria, inscrições, distribuição do kit alimentação e demais serviços gerais do Projeto "Esporte e Lazer na Cidade"; Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), mensais para cada contratado; Verba: P. T. n.º1400.27.811.0013.1009; C.D. 3.3.90.04, N.E. n.º 040365 datada de 05/02/2004; Fundamento: Inciso III, do Art. 89 da Lei Orgânica do Município; inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12/06/91, disposições contidas nos arts. 593 a 609 do Código Civil Brasileiro; despachos contidos no processo 230/006/04; Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2004.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos da Presidente

A Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a professora Marise Quintanilha Bonin, matrícula 232.513-2, para responder pela Secretaria da Escola Municipal Maria Ângela Moreira Pinto, até ulterior deliberação. (Portaria FME /56/ 04)

Designar, a professora Rita de Cássia de Araújo Vieira, matrícula 229.044-3, para responder pela coordenação pedagógico-administrativa da Escola Conveniada Lealdino Alcântara, até ulterior deliberação. (Portaria FME /57/ 04)

Designar, a contar de 04/03/04, a professora Angela Maria Amorim Baptista, matrícula nº 231.774-1, para responder pela Secretaria da Escola Municipal Paulo Freire, até ulterior deliberação. (Portaria FME /58/04).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 482/03, publicada em 26/08/2003, referente ao Programa de Prevenção de Febre Reumática de Niterói.

Exonerar, a pedido, a contar de 25/01/2004, Eliane Lins da Silva, do cargo de Enfermeiro, do Q.p., matrícula FMS nº 435.741-4, referente ao processo nº 200/1419/2004. (Port. 40/2004).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Gratificação de Plantão (Indeferido) 200/00591/2000- Eduardo Siqueira Oliveira

Retorno de Insalubridade (Indeferido). 200/02627/2000- Amaury Alves de Souza

Adicional Tempo de Serviço (Deferidos). 200/0421/2004- Ricardo Paulo da Silva 200/4643/1999- Isabel Elisa Rodrigues de Almeida 200/1282/2004- Vilma Bastos Correa

Mudança de Nome (Deferido) 200/2396/2004- Rosangela da Silva Santos

NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

Ato do Diretor Presidente

Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 02/2004, realizada em 02 de Fevereiro de 2004 para a contratação de firma destinada à sonorização do Carnaval e utilização de um trio elétrico para puxar os blocos carnavalescos nos dias 21, 22 e 23 de Fevereiro de 2004 adjudicando a firma CL Trio e Sonorização Ltda ME., já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), pagos a licitante vencedora, sem reajustes, na forma estabelecida na Carta Convite nº 002/2004, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/090/2004.

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e G.R.E.S Acadêmicos do Cubango.; Objeto: Prestação de serviços de co patrocínio do Carnaval de 2004, Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); Prazo: O contrato tem início no dia 21 de Fevereiro de 2004 e término no dia 24 de Fevereiro de 2004; Fundamentação Legal: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/009/2004.

PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e G.R.E.S ACADÊMICOS DO SOSSEGO.; OBJETO: Prestação de serviços de co patrocínio do Carnaval de 2004, VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); PRAZO: O contrato tem início no dia 21 de Fevereiro de 2004 e término no dia 24 de Fevereiro de 2004; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/1994/2003.

Partes: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e CL Trio e Sonorização Ltda ME; Objeto: Prestação de serviços destinado à sonorização e utilização de um trio elétrico para o Carnaval de 2004, Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); Prazo: O contrato tem início no dia 21 de Fevereiro de 2004 e término no dia 25 de Fevereiro de 2004; Fundamentação Legal: Artigo 23, inciso II, alínea " a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/090/2004.

Partes: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Milena Serviços, Produções e Eventos S/C Ltda; Objeto: Prestação de serviços para o evento Vila do Samba – Carnaval Para Todos, que teve sua realização na Concha

Acústica de Niterói, Valor: R\$ 13.104,00 (treze mil, cento e quatro reais); Prazo: O contrato tem início no dia 06 de Fevereiro de 2004 e término no dia 07 de Fevereiro de 2004; Fundamentação Legal: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/245/2004.

Partes: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e G.R.E.S Unidos do Viradouro; Objeto: Prestação de serviços de co patrocínio do Carnaval de 2004, Valor: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); Prazo: O contrato tem início no dia 21 de Fevereiro de 2004 e término no dia 24 de Fevereiro de 2004; Fundamentação Legal: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/270/2004.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 01/04 ao Contrato nº 013/03. Contratada: Geologus Engenharia Ltda.; Objeto: dilatação por mais 02 (dois) meses, do prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato ora aditado e alteração no valor de R\$ 37.985,49. Proc. nº 9468/03

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato N° 12/04. Contratada: Engetécnica Serviços e Construções Ltda. Objeto: Reforma e ampliação da E.M. Paulo Freire (Colégio Brasil), na Rua Soares de Miranda, n° 77, no Bairro Fonseca neste Município. PRAZO: 02 (dois) meses. VALOR: global de R\$ 777.837,59. Em, 04/03/2004. Proc. n° 8881/03.

EMUSA / SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM Ato da Superintendente

Portaria

- 1 Autoriza o estacionamento de veículos, excepcionalmente no dia 07/03/04, das 07:00 às 24:00 horas, nos seguintes logradouros:
- Rua Dr. Paulo César, lado esquerdo de circulação de veículos, no trecho entre a Rua Santos Dumond ao nº 112,
- Rua Lopes Trovão, lado direito de circulação de veículos, no trecho entre a Av. Roberto Silveira e a Rua João Pessoa,
- Rua João Pessoa, lado direito de circulação de veículos, no trecho entre a Rua Presidente Backer e a Rua Lopes Trovão.
- 2 Proíbe o estacionamento no lado ímpar da Rua Presidente Backer, no trecho compreendido entre a Av. Roberto Silveira e a Rua João Pessoa, no mesmo dia e horário, para evento (Portaria nº 78/2004).

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA REGIÃO NORTE – 01.

407ª SESSÃO, realizada em: 13/01/2004.

RECURSOS JULGADOS

Processos Deferidos

510/S/22951/03; 510/S/24046/03; 510/S/24050/03; 510/S/24580/03; 510/S/24749/03; 510/S/24893/03; 510/S/27633/03; 510/S/27705/03; 510/S/27821/03; 510/S/29813/03; 510/S/29837/03;

```
510/S/29889/03; 510/S/29981/03; 510/S/29982/03;
510/S/30028/03; 510/S/31106/03; 510/S/39074/03;
E-09/99380/4000/03; E-09/100003/4000/03;
E-09/100026/4000/03; E-09/100339/4000/03;
E-09/100431/4000/03; E-09/100548/4000/03;
E-09/100581/4000/03; E-09/113459/4000/03;
E-09/123194/4000/03; 03/525551/2003;
03/526819/2003; 03/727727/2003; 0129/2003.
Processos Indeferidos
510/S/24044/03; 510/S/24047/03; 510/S/24049/03;
510/S/24083/03; 510/S/24237/03; 510/S/24321/03;
510/S/24407/03; 510/S/24473/03; 510/S/24488/03;
510/S/24601/03; 510/S/24605/03; 510/S/24607/03;
510/S/25174/03; 510/S/26605/03; 510/S/27547/03;
510/S/27592/03; 510/S/27597/03; 510/S/27648/03;
510/S/27649/03; 510/S/27707/03; 510/S/27713/03;
510/S/27748/03; 510/S/27768/03; 510/S/27770/03;
510/S/27801/03; 510/S/27944/03; 510/S/27948/03;
510/S/27949/03; 510/S/27951/03; 510/S/27952/03;
510/S/27953/03; 510/S/27954/03; 510/S/27957/03;
510/S/27958/03; 510/S/27968/03; 510/S/28098/03;
510/S/28118/03; 510/S/28122/03; 510/S/28221/03;
510/S/28549/03; 510/S/29297/03; 510/S/29298/03;
510/S/29492/03; 510/S/29503/03; 510/S/29822/03;
510/S/29867/03; 510/S/29871/03; 510/S/29888/03;
510/S/29895/03; 510/S/29897/03; 510/S/30024/03;
510/S/30025/03; 510/S/30026/03; 510/S/30643/03;
510/S/32250/03; 510/S/32506/03; 510/S/33701/03;
510/S/33702/03; 510/S/33705/03; 510/S/33706/03;
510/S/33915/03; 510/S/39086/03; 510/S/39087/03;
E-09/90118/4000/03; E-09/90373/4000/03;
E-09/99380/4000/03; E-09/99991/4000/03;
E-09/100025/4000/03; E-09/100026/4000/03;
E-09/100238/4000/03; E-09/100255/4000/03;
E-09/100548/4000/03; E-09/100649/4000/03;
E-09/100702/4000/03; E-09/100710/4000/03;
E-09/100793/4000/03; E-09/113459/4000/03;
E-09/113482/4000/03; E-09/113488/4000/03;
E-09/114543/4000/03; E-09/131153/4000/03;
E-09/133994/4000/03; 03/680173/2003; 6140/03.
Processos Indeferidos com Troca de Real Infrator
510/S/12033/03; 510/S/24759/03; 510/S/33019/03.
```

Corrigenda

-Na publicação em 02/02/04 da Jari 01, sessão 388ª, onde lê-se 510/S/33690/03 - Processo Indeferido, leia-se 510/S/33690/03 - Processo Deferido.